

EDITAL FAIFSUL Nº 04/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
(RETIFICAÇÃO)

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar).

A **FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de **APOIO TÉCNICO** para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 12.312/2023, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto Nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para as funções de **APOIO TÉCNICO**
- 1.2.** O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.3.** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4.** Os candidatos deverão estar atentos à legislação vigente em relação ao acúmulo de bolsas em programas de fomento para evitar a sobreposição, principalmente, de carga horária.
- 1.5.** O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6.** Esta seleção destina-se ao provimento de vagas, conforme Quadro I - Cargos, Requisitos Mínimos, Vagas e Carga horária, de acordo com a necessidade do IFFar
- 1.7.** O candidato que não preencher as exigências deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.
- 1.8.** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail edital.eja@iffarroupilha.edu.br.
- 1.9.** As etapas relativas ao presente processo de seleção constam no Cronograma (Quadro II) deste Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atuar na implementação de Políticas de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional. As vagas disponíveis e as formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I.

Quadro I – Cargos, Requisitos Mínimos, Vagas e Carga horária

Cargos	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga horária
Produtor Audiovisual /Gestor de Lives	Formação em Comunicação Social, Artes Visuais e Desenho Industrial ou Pós-graduação em Audiovisual e/ou Cinema ou experiência profissional de no mínimo um (01) ano no cargo	CR*	20h semanais

	pretendido.		
Designer Educacional	Formação em Pedagogia, Licenciaturas, Design ou Comunicação Social e experiência profissional comprovada de no mínimo um (01) ano no cargo pretendido.	02	20h semanais
Designer Gráfico	Formação em Comunicação Social, Artes Visuais, Desenho industrial, Design ou Design Gráfico ou Pós-graduação em Audiovisual e/ou Cinema e experiência profissional comprovada de no mínimo um (01) ano no cargo pretendido	02	20h semanais
Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Formação em Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins e experiência profissional comprovada em Suporte Moodle de no mínimo dois (02) ano no cargo pretendido.	CR*	20h semanais

***Cadastro Reserva**

- 2.2.** Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3.** Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados nos quadros da seção 6 - DA SELEÇÃO.
- 2.4.** Os demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** Somente serão deferidas as inscrições que atenderem à documentação, e à organização exigida neste Edital.
- 3.2.** Os interessados poderão efetuar inscrição para um único cargo.
 - I. Nos casos de múltiplas inscrições, em um mesmo cargo, será considerada a última realizada.
- 3.3.** As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail edital.eja@iffarroupilha.edu.br
 - I. No campo "Assunto" deverá conter o nome do candidato - cargo pretendido. Nomenclatura: NOME DO CANDIDATO – CARGO e em anexo a documentação relacionada no item 3.8.
 - II. Não será aceita complementação ou substituição de documentos.
- 3.4.** Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item, conforme o Quadro V - Cargo de Produtor Audiovisual/Gestor de Lives e Cargo de Designer Gráfico e o Quadro VI - Cargo de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem e Cargo de Designer Educacional.
- 3.5.** Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.
- 3.6.** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição, e/ou envio que não obedeça a ordem de organização.
- 3.7.** A data limite para o envio do e-mail da inscrição será até o último dia do período para inscrições citado no Quadro II - Cronograma.
- 3.8.** A inscrição deverá conter os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- II. Cópia da cédula de identidade – RG, **frente e verso**;
- III. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF, **frente e verso**;
- IV.
- V. Cópia dos diplomas de conclusão de graduação ou comprovante de qualificação na área **frente e verso**;
- VI. Formulário de Avaliação, apresentado no Anexo II e III, conforme cargo pretendido, preenchido com a pontuação desejada, acrescido da documentação comprobatória para análise (devidamente organizados e identificados por item e grupo). Os documentos que não obedecerem a ordem de organização e identificação, não serão analisados.

3.9. Caso não haja candidatos(as) habilitados(as), será aberta nova seleção.

Quadro II – Cronograma

Etapas	Atividade	Período
1º	Período para Inscrições	31/01/2024 – 14/02/2024
2º	Relação Preliminar de Inscritos	16/02/ 2024
3º	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	19/02/2024 até 12horas
4º	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	20/02/2024
5º	Resultado Preliminar da Classificação	22/02/2024
6º	Prazo para pedido de vistas	23/02/2024 até 12horas
7º	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	26/02/2024 até 12horas
8º	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 29/02/2024

4. DOS RECURSOS

4.1. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail edital.eja@iffarroupilha.edu.br, conforme datas e previstos no quadro II – Cronograma.

- I. Para a interposição de recurso, deverá ser utilizado o Formulário de Recursos do Anexo IV para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.

4.2. Os candidatos poderão solicitar vistas da ficha de avaliação por meio eletrônico, edital.eja@iffarroupilha.edu.br, obedecendo ao período previsto no quadro II - Cronograma.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

5.1. As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III – Atribuições:

Quadro III – Atribuições

Produtor Audiovisual/ Gestor de Lives	Na produção audiovisual será responsável por realizar a gravação, edição, montagem e produção de vídeos, tratamento de cor e áudio, acrescentar música, diálogos, gráficos e efeitos, criar versões preliminares e finais deste. Assim como, na gestão da lives, será responsável pelos aspectos técnicos, operacionais e de planejamento necessários para a transmissão ao vivo (live). Atuando nos bastidores controlando alguns processos, como colocar em destaque quem está falando, mostra informações na tela, colocar comentários para o mediador ler, entre outras funções pertinentes ao gestor. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.
Designer Educacional	Apoiar a produção de materiais do programa EJA-EPT, e a produção de materiais didáticos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem e redes sociais. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.
Designer Gráfico	Projetar materiais de divulgação do programa EJA-EPT, e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem com foco na experiência do usuário, considerando o projeto pedagógico de cada curso e o perfil dos alunos; produzir materiais didáticos em diferentes mídias (ferramenta livro do AVA, ebook, vídeo, objetos interativos etc.); sugerir diferentes formas de apresentação do conteúdo; criar e editar ilustrações, fotografias, infográficos, vídeos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.
Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Atuar na administração, suporte a usuários na ferramenta Moodle, cadastramento de usuários, personalização de detalhes, criação de turmas, dar apoio aos docentes e realizar todas as demais ações e gerenciamento necessário no desenvolvimento dos cursos, bem como, elaborar e ministrar as formações necessárias aos usuários. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

5.2. O candidato deverá disponibilizar de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem, de forma remota ou presencial, em Santa Maria/RS, conforme determinação da coordenação.

I. As atividades desempenhadas pelos profissionais, devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela coordenação.

5.3. Os cargos, e valores mensais de remuneração estão descritos no Quadro IV.

Quadro IV – Remuneração

Cargo	Unidade	Valor mensal
Produtor Audiovisual/Gestor de Lives	Valor/Mês	R\$ 1.500,00
Designer Educacional	Valor/Mês	R\$ 1.500,00
Designer Gráfico	Valor/Mês	R\$ 1.500,00
Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Valor/Mês	R\$ 1.000,00

6. DA SELEÇÃO

- 6.1.** Os cargos Produtor Audiovisual/Gestor de Lives e Designer Gráfico terão a pontuação atribuída conforme descrição no Quadro V.
- I. A análise de Portfólio somente pontuará para o cargo de Designer Gráfico, segundo pontuação atribuída conforme descrição no Quadro V.
- 6.2.** Os Cargos de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem e Designer Educacional terão a pontuação atribuída conforme descrição no Quadro VI.
- 6.3.** O(a) candidato(a) que não atingir 30% (trinta por cento) dos pontos na nota final será automaticamente eliminado(a)/desclassificados da seleção.
- 6.4.** Nos quadros V e VI, de pontuação, em relação ao grupo titulação, somente serão considerados os pontos da maior titulação de pós-graduação, e poderá ser apresentado um documento por item.

Quadro V

Cargo de Produtor Audiovisual/Gestor de Lives
Cargo de Designer Gráfico

Grupos	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Grupo 1. Titulação	Item 01. Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.	05	10
	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.	10	
Grupo 2. Experiência Profissional	Item 03. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)	04	20
	Item 04. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)	05	
Grupo 3. Portfólio (Somente para o cargo de Designer Gráfico)	Item 05. A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados. (este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)	05	10
	Item 06. A análise de Portfólio, sobre a relação dos trabalhos apresentados com a área da educação. (este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)	05	
TOTAL		30 Produtor Aud./Gestor de Lives 40 Designer Gráfico	
Atenção às orientações a seguir:			
- Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item.			
- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.			

Quadro VI
Cargo de Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem
Cargo de Designer Educacional

Grupos ¹	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
Grupo 1. Titulação	Item 01. Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.	05	10
	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.	10	
Grupo 2. Experiência Profissional	Item 03. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)	04	20
	Item 04. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)	05	
TOTAL			30
Atenção às orientações a seguir: - Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item. - Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.			

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1.** No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente
- Maior titulação.
 - Maior pontuação no item experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação;
 - Maior idade;
 - Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1.** A divulgação será realizada na página www.ifsul.edu.br/fundacoes, área documentos, de acordo com o cronograma do Quadro II. Assim como, publicado no sítio eletrônico Institucional www.iffarroupilha.edu.br.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** Após contato da comissão, para a contratação, o candidato deverá encaminhar para edital.eja@iffarroupilha.edu.br, um e-mail com o título: Edital xx/2024 - CONTRATAÇÃO - NOME DO CANDIDATO, os seguintes os seguintes documentos:
- Termo de Compromisso, disponível no anexo V.
 - Comprovante dos dados bancários.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1.** O processo seletivo simplificado será válido por 1 (ano) a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados no item 8 - DA

DIVULGAÇÃO, deste edital.

- 11.2.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.3.** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 11.4.** Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
- 11.5.** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital

Pelotas, 01 de fevereiro de 2024.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSul nº 04/2024

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
1.Cargo (marque com um "X" o cargo ao qual pretende concorrer)	
☐ Designer Gráfico	☐ Produtor Audiovisual/Gestor de Lives
☐ Designer Educacional	☐ Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem
2.Dados Cadastrais	
Nome Completo:	
Nº CPF:	
Nº RG:	
Nº PIS:	
e-mail:	
Nº Telef. Celular	
Nº Telef. Residencial:	
Nº Telef. Trabalho/Ramal:	
2.1. Endereço Residencial:	
Rua/Avenida:	
Número/Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	

EDITAL FAIFSul nº 04/2024

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO			
Cargo:	[] Designer Gráfico [] Produtor Audiovisual/Gestor de Lives		
Nome Candidato:			
Grupos	Titulação	Pontuação	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção
Grupo 1. Titulação	Item 01. Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.		
	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
Grupo 2. Experiência Profissional	Item 03. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
	Item 04. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
Grupo 3. Portfólio (Somente para o cargo de Designer Gráfico)	Item 05. A análise de Portfólio, sobre os aspectos estéticos e criativos dos trabalhos apresentados. (este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)		
	Item 06. A análise de Portfólio, sobre a relação dos trabalhos apresentados com a área da educação. (este item pontua somente para o cargo de Designer Gráfico)		
TOTAL			
Atenção às orientações a seguir: - Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item. - Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data. - O máximo de pontuação que poderá ser obtida no cargo de Produtor Audiovisual/Gestor e Lives é 30 - O máximo de pontuação que poderá ser obtida o cargo de Designer Gráfico é 40			

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

EDITAL FAIFSul nº 04/2024

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO			
Cargo:	[] Designer Educacional [] Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem		
Nome Candidato:			
Grupos	Titulação	Pontuação	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção
Grupo 1. Titulação	Item 01. Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.		
	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
Grupo 2. Experiência Profissional	Item 04. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
	Item 05. Experiência profissional comprovada no cargo pretendido, na área da educação (por semestre). (a experiência, só pode ser contabilizada em um único item)		
TOTAL			
Atenção às orientações a seguir: - Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados e identificados por grupo e item. - Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data. - O máximo de pontuação que poderá ser obtida nos cargos de Produtor Designer Educacional e Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem é 30			

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.



AD Instituto Federal Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSuI nº 04/2024

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

ANEXO IV

Formulário de Recursos	
(preenchida pelo candidato, este formulário não deve ser alterado)	
Nome do Candidato:	
Telefone:	
E-mail:	
Curso:	
Cargo:	
Nº do edital:	
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 05 linhas)	

_____ de _____ de 202 _____.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	
Nome:	
Data:	/ /2023
Assinatura:	

EDITAL FAIFSul nº 04/2024

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO ÀS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.

ANEXO V

Edital FAIFSul nº 04/2024, de 31 de Janeiro de 2024					
Termo de Compromisso					
(*) Campos Obrigatórios					
1. Tipo do projeto ao qual está vinculado	PROJETO EJA INTEGRADA À EPT				
2. Cargo *	☐ Designer Gráfico ☐ Prod Audiovisual/Gestor de Lives ☐ Designer Educacional ☐ Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem				
3. Nome Completo *					
4. Nacionalidade *					
5. Profissão: *					
6. Nº do CPF *					
7. Nº documento de identificação*		8. Tipo documento de identificação*			
9. Data de Emissão do doc. de identificação *	/	/	10. Órgão Expedidor do documento*		
11. Unidade Federativa Nascimento *		12. Data de Nascimento *			
13. Município Local Nascimento *					
DADOS BANCÁRIOS					
14. Nome do Banco:					
15. Nº Agência:					
16. Nº Conta:					
Endereço para Contato					
17. Endereço Residencial *					
18. Complemento do endereço*					
19. Número		20. Bairro		21. CEP *	
22. Unidade Federativa *		23. Município *			
24. Código DDD *		25. Telefone de contato *		26. Telefone celular *	
27. E-mail de contato *					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO					
Denominação			Sigla		
Pró-Reitoria de Ensino			PROEN		
Endereço					
Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Srª das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS					
Atribuições					
Edital FAIFSul nº 04/202_, de 31 de janeiro de 2024, Item 5.1 – Quadro III – Atribuições, atividades a serem desenvolvidas pelos cargos são:					
- Produtor Audiovisual/Gestor de Lives					

Na produção audiovisual será responsável por realizar a gravação, edição, montagem e produção de vídeos, tratamento de cor e áudio, acrescentar música, diálogos, gráficos e efeitos, criar versões preliminares e finais deste. Assim como, na gestão da lives, será responsável pelos aspectos técnicos, operacionais e de planejamento necessários para a transmissão ao vivo (live). Atuando nos bastidores controlando alguns processos, como colocar em destaque quem está falando, mostra informações na tela, colocar comentários para o mediador ler, entre outras funções pertinentes ao gestor. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

- Designer Educacional

Apoiar a produção de materiais do programa EJA-EPT, e a produção de materiais didáticos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem e redes sociais. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

- Designer Gráfico

Projetar materiais de divulgação do programa EJA-EPT, e editar interfaces visuais do ambiente virtual de aprendizagem com foco na experiência do usuário, considerando o projeto pedagógico de cada curso e o perfil dos alunos; produzir materiais didáticos em diferentes mídias (ferramenta livro do AVA, ebook, vídeo, objetos interativos etc.); sugerir diferentes formas de apresentação do conteúdo; criar e editar ilustrações, fotografias, infográficos, vídeos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

- Suporte Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Atuar na administração, suporte a usuários na ferramenta Moodle, cadastramento de usuários, personalização de detalhes, criação de turmas, dar apoio aos docentes e realizar todas as demais ações e gerenciamento necessário no desenvolvimento dos cursos, bem como, elaborar e ministrar as formações necessárias aos usuários. Elaborar relatório mensal de atividades ou sempre que for solicitado.

Dos produtos e Licença de Direitos Autorais

Com relação aos produtos, por mim elaborado, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção do pagamento:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, por meio da *Licença Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto do IFFar ou ainda outros a serem indicado pela instituição.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (c).

(a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

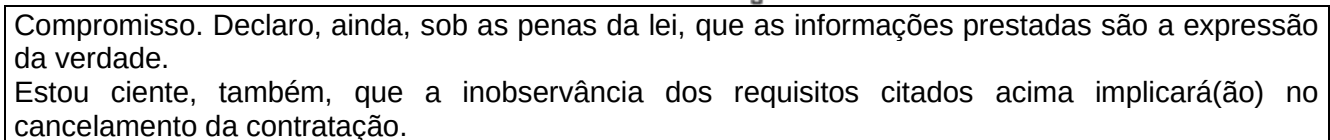
(b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

(c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade o cargo, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições deste Termo de



Assinatura